PORTARIA N° 190, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais n° 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a inércia da candidata nomeada para o cargo de Procuradora, por meio da Portaria n° 175, de 29/05/2023, mesmo com a ciência do prazo para posse após sua nomeação, conforme conteúdo do artigo 14, §1º, da Lei 807/2012que dispõe: "*A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período*";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, §2º da Lei 807/2012, que assim leciona: "*Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais*."

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 175, de 29 de maio de 2023 que nomeou, em caráter efetivo, **LETÍCIA BLOS ORSI,** para ocupar o cargo de PROCURADOR, Padrão EF09, Classe A, 20 horas semanais, por não ter esta tomado posse no prazo legal.

Presidente Lucena, 12 de junho de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino.